

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

L I D O
Em 21 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5221/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, a construção de um Centro de Ensino na Estância, na região administrativa de Planaltina.

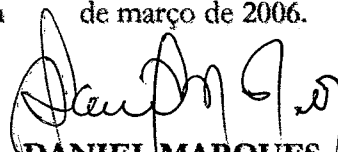
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino na Estância, na região administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

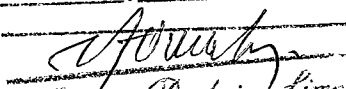
O setor das Estâncias em Planaltina conta com significativa população, em sua maioria, em idade escolar. Assim, torna-se imperativa a avaliação no sentido de se promover a construção de um Centro de Ensino que possa atender a demanda daquela comunidade.

Considerando tratar-se de reivindicação de substancial importância para os moradores das Estâncias, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, em _____ de março de 2006.


DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 23 / 03 / 06.


Gaspar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planaltina

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5221 / 06
Fls. Nº 01